



EDITAL INTERNO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO SRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO EM IMUNOLOGIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Imunologia no usode suas atribuições legais comunica aos interessados, a abertura de vagas do Processo Seletivo 2020.1 para ingresso no Curso de Mestrado e Doutorado em Imunologia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Pós-graduação em Imunologia - PPGIm tem como objetivo a formação de recursos humanos de excelência, capacitados para as atividades de ensino e pesquisa na área da Imunologia e áreas afins, que possam integrar e fortalecer Instituições de Ensino e de Pesquisa, além de atuar na prestação especializada de Serviços de Atenção à Saúde.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Nível do Curso	Brasileiros	Estrangeiros
Mestrado	05	00
Doutorado	05	02
Total	10	02

Obs. As vagas de mestrado serão destinadas prioritariamente para projetos a serem desenvolvidos sob orientação dos seguintes docentes:

Docente	Vagas
Clarissa de Sampaio Schitine	01
Denis de Melo Soares	01
Luciana Lyra Casais e Silva	01
Luciana de Aragão França	01

As vagas de Doutorado estão abertas a todos os docentes do programa.

3. DAS INSCRIÇÕES;

A inscrição para a seleção aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Imunologia do 1º semestre de 2020 deverá ocorrer no período de 06 de fevereiro 2020 até 02 de março às 12 horas, presencialmente na secretaria do curso.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



O candidato deverá:

- a) Preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no programa e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- b) Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União - GRU simples referente à Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 93,88 reais (noventa e três reais e oitenta e oito centavos) para o curso de mestrado ou de R\$127,03 reais (cento e vinte e sete reais e três centavos) para o curso de doutorado.
- c) Entregar na secretaria do programa o Formulário de Solicitação de Inscrição, o comprovante de pagamento do GRU e 1 Fotografia 3x4. Estes documentos e os demais documentos especificados para o processo seletivo no item 5 deste edital, deverão ser digitalizados e enviados para o endereço de e-mail do Programa de Pós-graduação (ppgimicsufba@gmail.com) conforme orientações neste ítem.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes

Os candidatos de outros estados poderão enviar o Formulário de Solicitação de Inscrição, o comprovante de pagamento do GRU e a Fotografia 3x4 pelos Correios com data o dia 28/01/2020.

4. DO CALENDÁRIO DE PROVAS

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	06/02/2020 a 09/03/2020	8 -12h
PROVA DE INGLÊS (apenas para Mestrado)	10/03/2020	9-11h
Resultado da prova de inglês (apenas para Mestrado)	10/03/2020	16h
Entrevista Mestrado	11 e 12/03/2020	9-12/13-16h
Entrevista Doutorado	10 a 12/03/2020	9-12/13-16h
Fechamento das atividades	12/03/2020	16h
Data prevista para a divulgação do resultado final.	13/03/2020	16h

* Calendário sujeito a alteração



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO MESTRADO E DOUTORADO

1. Formulário de Inscrição
2. Fotografia 3x4
3. Carteira de Identidade ou Passaporte – Candidato estrangeiro
4. Comprovante de pagamento de inscrição
5. CPF
6. Título de Eleitor
7. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral
8. Documento de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino)
9. Diploma de graduação ou histórico escolar de graduação com semestre de saída
10. Histórico Escolar de graduação e de mestrado para candidatos ao doutorado
11. Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador
12. Declaração de aceitação das Normas do processo seletivo
13. Declaração de opção por reserva de vagas
14. Formulário de Atividades Profissionais e Acadêmicas
15. Projeto de Dissertação
16. *Curriculum* da Plataforma Lattes
17. Documentação de comprobatória organizada em um único documento em formato PDF na ordem do Barema*

Todos os documentos devem ser digitalizados e organizados em dois documentos digitais em formato PDF na seguinte ordem; um documento contemplando os itens de 1 a 14, um segundo documento do projeto de tese ou dissertação (item 15); o *Curriculum* da Plataforma Lattes (item 16) e um único documento contemplando documentação comprobatória prevista no item 17. Estes deverão ser encaminhados para endereço de e-mail do Programa de Pós-graduação (ppgimicsufba@gmail.com) no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos exigidos após a inscrição.

*Barema de análise do currículo disponível no site do Programa.

Quando oriundo de país estrangeiro, o certificado de conclusão, o diploma de graduação ou de pós-graduação e o histórico escolar ou equivalente deverão estar revalidados, autenticados pela autoridade consular do Brasil, no país que os emitiu, e acompanhados de tradução oficial.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



Para fins de matrícula do candidato estrangeiro deverá apresentar visto de estudante válido.

Local de entrega de documentação:

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia
Instituto de Ciências da Saúde, 5º andar, sala 516
Av. Miguel Calmon, s/n Vale do Canela - Salvador, BA, 40.140-100 - Brasil

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1. DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO

6.1.1. DAS ETAPAS

O processo seletivo para o curso de mestrado é constituído de três etapas:

1ª etapa: prova de inglês com enfoque em Imunologia básica - eliminatória

2ª etapa: avaliação curricular (peso 3) –eliminatória e classificatória

3ª etapa: entrevista (peso 7) - eliminatória e classificatória. A entrevista poderá ser presencial ou por meio digital.

Será eliminado da seleção o candidato de mestrado que obtiver nota inferior a 5,0 na prova de inglês.

A nota final obtida, que dará a classificação final, será o resultado das notas das 2 últimas etapas: avaliação curricular e defesa do projeto, sendo eliminado caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0.

6.1.2 CLASSIFICAÇÃO

A nota final determinará a classificação final para brasileiros sendo 70% das vagas (10 vagas) de ampla concorrência e 30% (5 vagas) reservada para Pretos e Pardos. Adicionalmente, 4 vagas extra-numerárias poderão estar disponíveis em caso de candidatos aprovados dentro de uma das três categorias, a saber: pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero), de acordo com a Portaria do MEC no. 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

6.1.3 MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá presencialmente na secretaria do Programa através do preenchimento de formulário específico, anexando a documentação exigida no ato da inscrição. A matrícula somente será realizada se o candidato apresentar a documentação completa.

Os candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas deverão



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



apresentar também para a matrícula, conforme legislação vigente, os seguintes itens, conforme o caso:

a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; e

c) Para candidata (o) selecionada (o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

6.2 DO PROCESSO SELETIVO PARA DOUTORADO

6.2.1 ETAPAS

O processo seletivo é constituído de duas etapas:

1ª etapa - avaliação curricular (peso 3) - eliminatória

2ª etapa - entrevista (peso 7) – eliminatória. A entrevista poderá ser presencial ou por meio digital.

A nota final (NF) obtida será o resultado das notas das 2 etapas: avaliação curricular e defesa do projeto, sendo eliminado caso o candidato obtenha nota inferior a 5,0.

6.2.3 CLASSIFICAÇÃO

A NF determinará a classificação final para brasileiros sendo 70% das vagas (10 vagas) de ampla concorrência e 30% (5 vagas) reservada para Pretos e Pardos. Adicionalmente, 4 vagas extra-numerárias poderão estar disponíveis em caso de candidatos aprovados dentro de uma das três categorias, a saber: pessoas com deficiência, quilombolas, indígenas e pessoas Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero), de acordo com a Portaria do MEC no. 13, DE 11 DE MAIO DE 2016 que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação.

6.2.4 MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá presencialmente na secretaria do Programa através do preenchimento de formulário específico, anexando a documentação exigida no ato da inscrição. A matrícula somente será realizada se o candidato apresentar a documentação completa

Os candidatos aprovados na modalidade de reserva de vagas deverão



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



apresentar também para a matrícula, conforme legislação vigente, os seguintes itens, conforme o caso:

- a) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;
- b) Para candidata(o) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
- c) Para candidata (o) selecionada (o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico atestando a condição característica desta modalidade.

7. DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

As Bolsas serão priorizadas para alunos sem vínculos empregatícios, em ordem de classificação e seguindo a política de cotas disposta na resolução N° 01/2017 do CAE-UFBA e de acordo com a disponibilidade de bolsas em cada modalidade do programa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar frequentemente as publicações de todos os comunicados.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso

Contato: ppgimics@ufba.br / ppgimicsufba@gmail.com

www.ppgim.ics.ufba.br/

+55 71 3283.8921/3247.6269

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



ANEXOS

AUTODECLARAÇÃO E OPÇÃO POR RESERVA DE VAGAS	
Autodeclaração: (É possível assinalar mais de uma opção)	<input type="checkbox"/> Amarelo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Branco (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Indígena (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Pardo (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Preto (segundo o IBGE) <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)
Inscrição	<input type="checkbox"/> Concorrerei à política de reserva de vagas <input type="checkbox"/> Não concorrerei à política de reserva de vagas*
Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade ao lado, declarando-me: (Assinale apenas uma opção)	<input type="checkbox"/> Negro (Preto ou Pardo) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pessoa com Deficiência <input type="checkbox"/> Quilombola <input type="checkbox"/> Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

* Ao optar por não concorrer à política de reserva de vagas, o(a) candidato(a) concorrerá apenas à modalidade de vagas regulares

Nome do Candidato:	
CPF:	
Assinatura:	



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO 2020.1

FOTO

SOU COTISTA <input type="checkbox"/>		NÃO SOU COTISTA <input type="checkbox"/>			
NOME			MATRÍCULA PARA USO DO COLEGIADO		
DATA DE NASCIMENTO	SEXO () MASC () FEM		NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
ESTADO CIVIL	Nº REGISTRO GERAL	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA/ EXPEDIÇÃO	UF	CPF
Título de eleitor nº	Zona	Seção	Emissão	UF	
INFORMAÇÕES BANCÁRIAS BANCO DO BRASIL					
NOME DA AGÊNCIA		NÚMERO DA AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA CORRENTE		
NOME DO PAI			NOME DA MÃE		
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR	E-MAIL		
ENDEREÇO RESIDENCIAL					
CEP:					
ENDEREÇO PROFISSIONAL					
CANDIDATURA	MESTRADO <input type="checkbox"/>		DOUTORADO <input type="checkbox"/>		
NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR					
NOME DO PROFESSOR CO-ORIENTADOR					
TÍTULO DO PROJETO					
GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
PÓS-GRADUAÇÃO EM:				DATA DE CONCLUSÃO / /	
NOME DA INSTITUIÇÃO:					
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO			RECEBIDO	OBSERVAÇÕES	
1. Projeto de Tese/Dissertação encaminhado pelo Professor Orientador					
2. Termo de compromisso assinado pelo Professor Orientador					
3. Curriculum lattes documentado					
4. Diploma (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
5. Histórico Escolar (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
6. Carteira de Identidade (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
7. CPF (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
8. Título de Eleitor (01 no currículo; 01 fora do currículo)					
9. Documento de quitação com o serviço militar (2 vias)					
10. Documento de quitação com a Justiça Eleitoral (2 vias)					
11. Fotografia 3x4 (01)					
12. Comprovante de pagamento (01 via)					
13. Declaração de aceitação das Normas do Processo seletivo					

Declaro que apresentei a documentação constante no item 5 (cinco) do edital de seleção.

Salvador, / /

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição
(funcionário do PPGIm)



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



ATIVIDADES PROFISSIONAIS E ACADÊMICAS CANDIDATOS PPGIm

DADOS DOS CANDIDATOS	
CANDIDATO (A):	
E-MAIL:	
ORIENTADOR:	CURSO:
INTERESSE EM BOLSA DE FOMENTO?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
ATIVIDADES PROFISSIONAIS OU ACADÊMICAS	
EXERCE ATIVIDADE PROFISSIONAL?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INSTITUIÇÃO:	
PERÍODO: __/__/__ a __/__/__	
TIPO DE VINCULO:	
CARGA HORÁRIA:	
SOLICITARÁ AFASTAMENTO PARA REALIZAR O CURSO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	CASO POSITIVO TERÁ MANUTENÇÃO DE VENCIMENTOS? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
PÓS-GRADUAÇÃO IMUNOLOGIA	
APRESENTA DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H SEMANAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<hr/> ASSINATURA ORIENTADOR	<hr/> ASSINATURA DO CANDIDATO
SALVADOR-BA, ____/____/____	

- As atividades desenvolvidas sem vínculo formal também devem ser informadas.
- A VERACIDADE das informações citadas neste formulário é de inteira responsabilidade do candidato.
- As informações incompletas ou omissões serão apuradas pelo Colegiado.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



DECLARAÇÃO DO CANDIDATO MESTRADO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Imunologia:

- 1) Que concordo com as normas deste concurso.
- 2) Que tenho conhecimento de que todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.
- 3) Que devo ter concluído Curso de Graduação ou comprovar a conclusão do processo seletivo de ingresso no Curso de Mestrado.
- 4) Que devo apresentar todos os documentos solicitados para a seleção, no ato da inscrição.
- 5) Que as inscrições serão efetivadas depois de homologadas pelo Colegiado do PPGIm

Na Aplicação das Provas

Declaro ter conhecimento de que:

O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto para ter acesso à sala da prova.

A tolerância para entrada na prova é de **15 minutos após o início**.

É permitido consultar ao dicionário na prova de Inglês (o curso não fornece).

A duração da Prova de Inglês é de **02 horas**

Não será permitido o uso de aparelho eletrônico

Na Matrícula

Tenho conhecimento de que:

A falta de comparecimento à matrícula na data prevista pelo calendário da UFBA no semestre correspondente à seleção, significa que estarei desistindo do Curso.

É do meu conhecimento que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia não garante bolsas de estudos para todos os candidatos selecionados.

Que após o meu ingresso no Curso, deverei participar das atividades do Programa, exceto quando liberado pelo Colegiado do curso.

Salvador _____/_____/_____

Nome do candidato (letra de forma)

Assinatura do candidato



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Ciências da Saúde
Programa de Pós-Graduação em Imunologia



DECLARAÇÃO DO CANDIDATO
CURSO DE DOUTORADO

Declaro, para fins de participação no processo seletivo de ingresso no Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Imunologia:

- 1) Que concordo com as Normas deste Concurso
- 2) Que tenho conhecimento de que todas as etapas do processo seletivo são eliminatórias.
- 3) Que devo ter concluído Curso de Pós-Graduação ou comprovar a conclusão até o encerramento do processo seletivo de ingresso no Curso de Doutorado
- 4) Que devo apresentar todos os documentos solicitados para a seleção, no ato da inscrição.
- 5) Que as inscrições serão efetivadas depois de homologadas pelo Colegiado do PPGIm

Na Matrícula tenho conhecimento de que:

A falta de comparecimento à matrícula na data prevista pelo calendário da UFBA no semestre correspondente à seleção significa que estarei desistindo do Curso.

É do meu conhecimento que a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Imunologia não garante bolsas de estudos para todos os candidatos selecionados.

Que após o meu ingresso no Curso, deverei participar das atividades do Programa, exceto quando liberado Coordenador do Colegiado.

Salvador ____ / ____ / ____

Nome do candidato (letra de forma)

Assinatura do candidato



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me com base nos § 1º § 2º do **Art. 13º** do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Imunologia, a orientar o aluno(a) _____

_____ no curso de _____ em Imunologia, caso ele seja aprovado no processo seletivo para ingressar no semestre no Projeto como Título:

_____”

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a) e carimbo

Assinatura do (a) Professor (a) Coorientador (a) e carimbo